



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 2987, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80045-340
Telefone: - www.crcpr.org.br E-mail: crcpr@crcpr.org.br

PORTARIA CRCPR Nº 053, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa a coordenadora da Comissão da Mulher Contabilista, para representar o CRCPR e prestar colaboração na 17ª Edição do Café da Mulher Contabilista, que ocorrerá no dia 9 de março de 2024, na cidade de Foz do Iguaçu/PR.

O Presidente do **Conselho Regional de Contabilidade do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a realização da 17ª Edição do Café da Mulher Contabilista, no dia 9 de março de 2024, às 8h, nas dependências do Hotel Foz do Iguaçu, na cidade de Foz do Iguaçu/PR.

CONSIDERANDO a importância da participação das integrantes da Comissão da Comissão da Mulher Contabilista, em eventos diversos, tendo em vista a pertinência do tema em face das atividades da Comissão e a possível replicação dos temas;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a colaboradora eventual, **Denisa Maria Borçato**, na qualidade de coordenadora da Comissão da Mulher Contabilista, para representar o CRCPR e prestar colaboração na 17ª Edição do Café da Mulher Contabilista, promovido pelo Sindicato dos Contadores e Técnicos em Contabilidade de Foz do Iguaçu, no dia 9 de março de 2024, às 8h, na cidade de Foz do Iguaçu/PR.

Art. 2º - Autorizar, na forma do art. 15º, parágrafo único, da Resolução CRCPR nº 817/2020 (alterada pela Resolução CRCPR nº 841/2022), o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária no valor total de R\$ 547,50 (quinhentos e quarenta e sete reais cinquenta centavos), para suprir as despesas de hotel e alimentação, cujo deslocamento ocorrerá com a ida no dia 8/3 e o retorno em 9/3/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, gerando seus efeitos a partir da data de sua assinatura, revogadas disposições em contrário.

Contador **EVERSON LUIZ BREDÁ CARLIN**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luiz Breda Carlin, Presidente**, em 26/02/2024, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0229200** e o código CRC **AB9868C8**.

Referência: Processo nº 9079623110000646.000009/2024-61

SEI nº 0229200